



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

DECRETO Nº 162/2024

Nomeia os novos membros do novo Conselho Municipal de Educação - CME com a integração da Câmara do CACS/FUNDEB.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX, Prefeito do Município de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do novo Conselho Municipal de Educação com a Câmara do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação, terá vencimento em **31/12/2026**, e assim ficará constituído:

I – Câmara da Educação Básica, 4 (quatro) membros:

a) Representantes do Departamento Municipal da Educação:

- Titular: Maria Auta Garcia
- Suplente: Giovana Félix

b) Representante do Magistério Público Municipal:

- Titular: Kelem Luciene Vieira Lodi
- Suplente: Valéria Siqueira Beguini

c) Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino Rede Pública Municipal:

- Titular: Andréa da Silva Moraes Alencar
- Suplente: Luciana dos Santos Furquim Apolinário

d) Representante dos Conselhos Escolares Municipais:

- Titular: Telma de Carvalho
- Suplente: Rosangela de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

b) Representantes das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Magistério público Municipal:

II - Câmara do FUNDEB: (11) onze membros:

I - Representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

- Titular: Marcelo Correa Costa
- Suplente: Ivo Riciati
- Titular: Isabel Cristina de Moraes
- Suplente: Josaphat Augusto da Costa

II - Representante dos professores da educação básica pública:

- Titular: Patrícia Aparecida da Silva Furquim
- Suplente: Neise Maria Paraiso

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

- Titular: Valdirene Batista Nogueira
- Suplente: Danielle Santos Gonçalves Marques

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

- Titular: Bruna Munhoz Teixeira
- Suplente: Daiane da Silva Félix

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- Titular: Vitória Noveti Santana
- Suplente: Tânia de Souza Bueno
- Titular: Paloma Claudia Simões
- Suplente: Fernanda Putini Lodi

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

- Titular: Paula Mariana Mapelli
- Suplente: Marli Aparecida Amaro
- Titular: Elisangela Silva de Castro
- Suplente: Leandro dos Santos Aparecido

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

- Titular: Giovana Félix
- Suplente: Kelem Luciene Vieira Lodi

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

- Titular: Juliano Correia Giandoso
- Suplente: Jefferson Junio de Souza Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

IX - Representante de organização da sociedade civil:

- Titular: Omara Aparecida do Prado Silva
- Suplente: Maria Isabel de Lima
- Titular: Marivana Alves de Oliveira
- Suplente: Isadora Moreira de Moraes

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 09 de setembro de 2024.

Silvio Antônio Félix
Prefeito Municipal